

Instituto de Previdência do Município de Castanhal
PORTARIA N°143/2021 de 22 de outubro de 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Portaria nº 137/2021, de 14 de outubro de 2021, que tratou do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora Laudicéa de Moraes Sales,

RETIFICA:

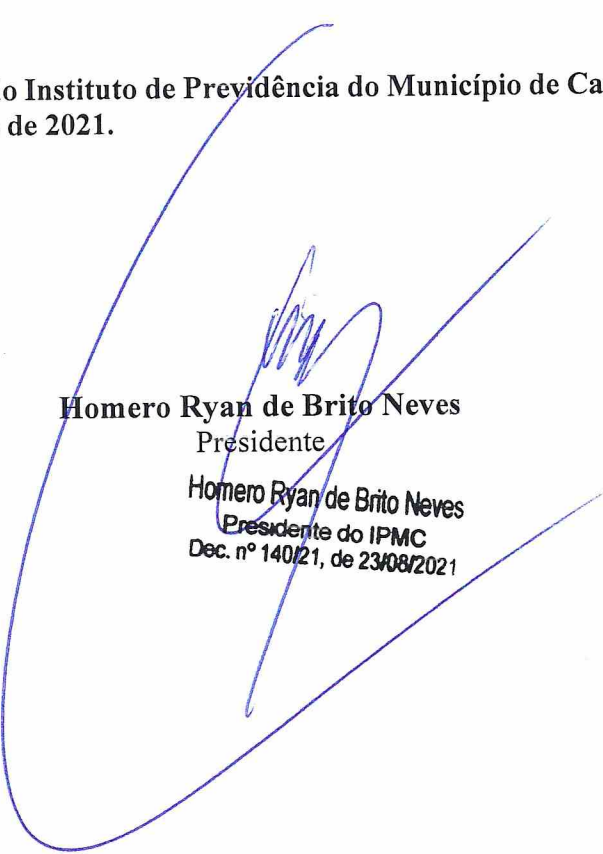
Art.1º - Corrige a Portaria de nº 137/2021, de 14 de outubro de 2021.

Onde lê-se: LAUDICEIA DE MORAIS SALES;

Leia-se: LAUDICEA DE MORAIS SALES.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2021.


Homero Ryan de Brito Neves
Presidente

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente do IPMC
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021